



000003

CÂMARA MUNICIPAL DE NANTES

Rua Silveira Martins, 233 - Fone/Fax: (0xx18) 254-6186 - CEP 19.645-000 - Nantes - Estado de São Paulo
CNPJ nº 01.557.531/0001-42

DECRETO LEGISLATIVO N. 01/2003, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2003.

**“DISPÕE SOBRE: DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**RONALDO PEREIRA DE ANDRADE, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE NANTES, ESTADO DE SÃO
PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE POR LEI LHES
SÃO CONFERIDAS...**

DECRETA:


Art. 1º. Fica declarado “ponto facultativo” na Câmara Municipal, nos dias 05, 06 e 07 do mês de Março do ano 2003.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

R

Nantes SP, em 24 de Fevereiro de 2003.


Ronaldo Pereira de Andrade
PRESIDENTE DA CÂMARA

Registrado nesta Secretaria, publicado no Átrio da Câmara na data supra.